

PORTARIA N. 0953/2024

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso V, alínea "a", da Lei Complementar Estadual n. 51, de 2 de janeiro de 2008, e considerando o teor do e-Doc n. 07010711100202471,

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria n. 626/2024, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Tocantins, Edição n. 1943, de 20 de junho de 2024, que alterou a Portaria n. 580, de 12 de junho de 2024, que designou os Promotores de Justiça da 7ª Regional (Arapoema, Colinas do Tocantins, Colméia, Guaraí, Itacajá e Pedro Afonso), para atuarem no plantão, fora do horário de expediente ordinário, em dias úteis, e durante os finais de semana e feriados no segundo semestre de 2024.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de agosto de 2024.

LUCIANO CESAR CASAROTI
Procurador-Geral de Justiça

Assinaturas do documento

	<p>Assinado por: LUCIANO CESAR CASAROTI como (lucianocasaroti) Na data: 15/08/2024 às 16:48:36 SIGN: 0c0c1b410bd98269db79f434e7b38a77794b790f URL: https://mpto.mp.br/portal/servicos/cheocar-assinatura/0c0c1b410bd98269db79f434e7b38a77794b790f</p>
---	--

Este documento foi assinado eletronicamente mediante usuário autenticado no Sistema Athenas. O mesmo possui amparo legal no âmbito do **Ministério Público do Estado do Tocantins**, segundo o **Ato 071/2012 da PGJ**.